ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE
quem gosta, cuida!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 437/21
Recebido em 11/10/21
Às 9:40 Horas
Maria de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

Ofício nº 70//2021

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de outubro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2729 de 07 de Outubro de 2021 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 08/10/2021 às 07:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **182149** e o código verificador **552F07D9**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 182149 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2729/2021

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 2729/2021 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de ***R$. 379.844,00*** (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), referente a Credito por Excesso e Arrecadação vinculado ao Bloco de Custeio Incremento PAB Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.3819162/01-100, no valor de **R$. 100.000,00** (Cem mil reais) para apoio a manutenção das unidades básicas de saúde e em ações de serviços continuados; Proposta Emenda Individual nº 13.705.838000/1200-52 para aplicação em Investimento- MAC visando aquisição de uma ambulância no valor de **R$. 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais); Proposta Emenda Individual n. 13.705.838000/1200-61 aplicação em Atenção Básica de Saúde Investimento PAB para aquisição de equipamentos saúde bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança, no valor de **R$. 32.792,00** (Trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais) e Proposta de Emenda Parlamentar Individual n. 13.705.838000/1200-63 para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto no valor de R$. **67.052,00** (Sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R$. 379.844,00** (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais) e será alocado nas Programações conforme especificado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.39.00	484	100.000,00	010 111
10.301.0030.2045.000	4.4.90.52.00	487	180.000,00	010 103
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	488	99.844,00	010 103

Segue anexo Memo. nº 1055/SEMSAU, 1056/SEMSAU e 1057/SEMSAU de 29.09.2021, Ata do CMS, Resolução n. 316/21- Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Outubro de 2021.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 08/10/2021 às 07:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **182150** e o código verificador **7CE4EEFC**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 182150 v1

PROJETO Nº 2729 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 379.844,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
487	10.301.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	180.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		
484	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	27
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
488	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	99.844,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 379.844,00

Fontes de Recurso		
1	27	100.000,00
1	28	279.844,00

Artigo 3°.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e o PPA - Plano Plurianual

Artigo 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de outubro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2729**	**07/10/2021**

ID: **182151**
CRC: **AF002C00**
Processo: **1-2979/2021**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **07/10/2021 21:45:09** Finalização: **07/10/2021 21:47:00**

Processo

Documento

MD5: **441886960C78B11DB13EFE7BD7B00993**

SHA256: **582ECB0A41265922570A2E683622435F35803AEBBD92CE354B9B8E85502352ED**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2729 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROC. 2979/2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 07/10/2021 21:45:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 07/10/2021 21:45:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 08/10/2021 07:26:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 182151 e o CRC AF002C00.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 1055/2021SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Suplementar Excesso de arrecadação** no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** vinculado ao bloco de Custeio Incremento PAB, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O recurso é proveniente do Ministério da Saúde, Emenda de relatoria, **Identificador da Proposta:** 36000.3819162/02-100, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas **Custeio PAB**, visando o apoio a manutenção de unidades básicas de saúde, em ações e serviços continuados, e será alocado conforme segue:

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviç. Terc. Pess. Juridica

Ficha: 153

Fonte de Recurso: 010.111 FNS/BATB

Segue em anexo extrato da conta bancaria, proposta de trabalho, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde e Resolução da CIB - Nº 316/21.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de setembro de 2021.

Ira Alves Rodrigues
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 29/09/2021 às 11:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 29/09/2021 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C Nº 00624074-4	29/09/2021	177666
2	Proposta Nº: 36000381916202100	29/09/2021	177672
3	Ata de Reunião 11/08/2021 - CMS	29/09/2021	177674
4	Resolução Nº 316/21 - CIB	29/09/2021	177677

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177649** e o código verificador **C787F6BF**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 177649 v1

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00624074-4
Nome: -
Período: de: 12/07/2021 até: 12/07/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/07/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
12/07/2021	352791	APLICACAO	112.000,00D	112.000,00D
12/07/2021	000001	CRED TED	12.000,00C	100.000,00D
12/07/2021	000001	CRED TED	100.000,00C	0,00
12/07/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

ID: 177666 e CRC: BB1A34F2

Memo 50

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**C/C Nº 00624074-4**	**29/09/2021**

ID: **177666**
CRC: **BB1A34F2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 11:09:18** Finalização: **29/09/2021 11:12:04**

Processo

Documento

MD5: **97B3AA0B53873D82720CDFEBEB2B23CB**

SHA256: **09DFF45D0788C8D2324269A7557B5DFD091AC5B91E6747EE4C6D1C5F37F790C5**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 11:09:18

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 11:09:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1055	29/09/2021	177649

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177666 e o CRC BB1A34F2.

PROPOSTA DE INCREMENTO PAB

N° da Proposta
36000381916202100

Ano
2021

CNPJ
13705838000122

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
JUAN ALEX TESTONI

CPF do Dirigente
20340001291

População
35.737

Telefone
6934616269

Município
OURO PRETO DO OESTE

CEP
76.920-000

Endereço
DANIEL COMBONI, UNIAO

E-mail
saudeouropreto@hotmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Composição	Número	Valor
EMENDA	81000794	100.000,00

Valor da Proposta: R$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 36000381916202100**	**29/09/2021**

ID: **177672**
CRC: **A304DB29**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 11:12:33** Finalização: **29/09/2021 11:15:08**

Processo Documento

MD5: **2C727AE9752CE5D79A0567E20F23D8BE**

SHA256: **AC007E45A3166B01F893F9A12369432E400DD6EB9446A9BED4DA702A5EC11779**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 11:12:33

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 11:12:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1055	29/09/2021	177649

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177672 e o CRC A304DB29.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Oficio Circular nº 010/CMS/2021, de convocação extraordinária, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº.13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, considerando portanto a relevância das matérias pautadas, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) de forma virtual, no dia onze de agosto de 2021, no horário programado das 9 às 10h30, em relação à pauta ora apresentada. A abertura da reunião foi feita pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Sidônio José da Silva nos termos habituais: "Senhoras e Senhores ,Conselheiros é com grande satisfação que vimos mais uma vez a este Conselho Municipal de Saúde, para debatermos os urgentes temas do SUS em nosso Município. Peço que Deus com sua infinita bondade nos proteja". A pauta do dia tratou abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde,

ID: 177674 e CRC: 2FB0C094

na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Inicializando as discussões, o Gestor Sidônio José da Silva afirmou: Senhoras e Senhores, a pauta está composta por 5 temas que trata do mesmo assunto que é o encaminhamento de propostas cujos valores já estão em conta bancária, restando apenas as resoluções pertinentes ao conhecimento e deliberação deste Conselho. Na sequência a Conselheira Titular Gizeli Pezzim Simões manifestou-se favorável às propostas; o Conselheiro Titular Adauton Ricardo Costa manifestou-se favorável às propostas, afirmando que todo recurso é bem vindo e o que interessa é que haja empenho para fazer sua aplicação o mais eficiente possível; prosseguindo as manifestações, os Conselheiros Titulares Genuir de Souza Freitas e Marina Maria da Silva votaram favoráveis às propostas; na sequência a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade fez o seguinte questionamento: "Só gostaria de saber antes de dar o meu favorável, por que tanto tempo pra usar esses recursos que não são poucos e que há muito tempo estão em conta. E se pode empregar partes deles em medicamentos para a rede básica que há muito tempo não vem, e o que veio até agora é da FURP, que não tem nada a ver com que precisamos", pediu ainda que seu questionamento constasse em ata; ao que o Gestor Sidônio José da Silva afirmou que: "Os recursos são todos deste ano, conforme extrato das C/C anexo; quanto à utilização do recurso, tem que ser realizada a despesa atendendo ao objeto proposto; quanto aos medicamentos básicos, estes estão em licitação, pode parecer que o processo há muito tempo vem tramitando, mas a Administração no início do ano optou por registrar um sistema de compras através de cartão, como já é utilizado em alguns Municípios, entretanto o Tribunal de Contas manifestou-se contrário, fato que obrigou a iniciar um novo processo, que já está na fase final de licitação", concluiu. Na sequência a Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha manifestou-se dizendo que: "em virtude de defeito no meu celular estou me manifestando por este número, mas já havia lido o ofício dos recursos e estou de acordo com o recebimento e a aplicação dos recursos que já recebemos; meu voto é favorável. Todo recurso é bem-vindo. Mas concordo com a Conselheira Raimunda. É necessário que se organize para realizar uma compra de medicamentos da atenção básica e ainda, que revejam a questão dos exames laboratoriais, das salas de vacinas e outros assuntos que tratamos na reunião anterior e ficaram pendentes. concluiu; prosseguindo as manifestações de votos, o Conselheiro Suplente Antônio Zenildo Tavares Lopes manifestou-se dizendo ter conhecimento do recebimento dos recursos e assim votando favorável à aprovação de todas as propostas ora apresentadas; na sequência, após questionamentos pertinentes, a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade manifestou-se favoravelmente à aprovação

ID: 177674 e CRC: 2FB0C094

das propostas em pauta. Assim sendo, ficam aprovadas as pautas apresentadas constantes dos itens 1 ao 5, as quais transcrevemos abaixo com a devida aprovação por maioria do Plenário do Conselho Municipal de Saúde: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por maioria, APROVA nesta data, a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente a valores financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Registraram presença na reunião, dez Conselheiros Municipais de Saúde: Sidônio José da Silva, Raimunda Cordeiro de Andrade, Marina Maria da Silva, Gizelli Pezzin Simões, Adauton Ricardo Costa, Genuir de Souza Freiras, Eliane Gervásio da Rocha, Antônio Zenildo Tavares Lopes, Ademar Bueno dos Santos e ao final, o Senhor João José Pessoa. Os Conselheiros Antônio Carlos de Oliveira da Silva e Gleise Kelle Rocha da Silva não participaram da reunião. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de uma hora e meia de duração, às dez horas e trinta e cinco minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos da Secretaria de Saúde a todos os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, pelos relevantes trabalhos que vem realizando ao longo dos anos, dedicando seu tempo, seus esforços e seus estudos em prol do fortalecimento do sistema municipal de saúde. Deverão ser expedidas as

ID: 177674 e CRC: 2FB0C094

respectivas resoluções para de modo a dar ampla publicidade ao recebimento dos recursos decorrentes das propostas ora apresentadas. Eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 09 horas do dia 11 de agosto de 2021 e finalizada às 10h35 desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente, segundo preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

ID: 177674 e CRC: 2FB0C094

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	**11/08/2021 - CMS**	**29/09/2021**

ID: **177674**
CRC: **2FB0C094**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 11:15:57** Finalização: **29/09/2021 11:17:13**

Processo

Documento

MD5: **4CDEC932ECEF1917FE15BF2220C5B2CF**

SHA256: **DEC7DA7AC5554ACE2BA8D09EA3C813685ED14F952ACD07796B9589BD41594E1F**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 11:15:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 11:15:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1055	29/09/2021	177649

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177674 e o CRC 2FB0C094.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 316/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.3819162/02-100 no valor de R$ 100.000,00, de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB) do município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de setembro de 2021 e considerando a Resolução nº 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.3819162/02-100, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 81000794, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), a fim de atender toda rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, situada na Avenida Daniel Comboni, nº 1116, Bairro Jardim Tropical, no Município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA**

ID: 177677 e CRC: 604AAF01

MACHADO COELHO, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020778020** e o código CRC **175191C7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.428922/2021-11 SEI nº 0020778020

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**Nº 316/21 - CIB**	**29/09/2021**

ID: **177677**
CRC: **604AAF01**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 11:17:55** Finalização: **29/09/2021 11:20:18**

Processo

Documento

MD5: **C6C5CF3005373498C38C811B8E3948AF**

SHA256: **272518980BC6F66C79B9ABEC31153423633D5EDE9753D05F956B73B1472D89AC**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 11:17:55

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 11:17:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1055	29/09/2021	177649

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177677 e o CRC 604AAF01.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 1056/2021/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Suplementar Excesso de arrecadação** no valor de **R$ 180.000,00 (Cem e oitenta mil reais)** vinculado ao bloco de Investimento Média e Alta Complexidade, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O recurso é proveniente do Ministério da Saúde, Emenda de Individual, **Identificador da Proposta:** 13.705.838000/1200-52, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - **Investimento MAC**, visando à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4, e será alocado conforme segue:

Programação: 10.302.0030.2045.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente

Ficha: 304

Fonte de Recurso: 010.103 Investimentos

Segue em anexo extrato da conta bancaria, proposta de trabalho, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde e Resolução da CIB - Nº 315/21.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de setembro de 2021.

Ira Alves Rodrigues
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 29/09/2021 às 12:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 29/09/2021 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C Nº: 00624078-7	29/09/2021	177789
2	Proposta Nº: 13.705.838000/1200-52	29/09/2021	177801
3	Ata de Reunião 11/08/2021 - CMS	29/09/2021	177803
4	Resolução Nº: 315/21 - CIB	29/09/2021	177807

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177771** e o código verificador **A4FDACF4**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 177771 v1

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00624078-7
Nome: -
Período: de: 14/06/2021 até: 14/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/06/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
14/06/2021	000001	CRED TED	180.000,00C	180.000,00C
14/06/2021	990001	APL AUTOM	180.000,00D	0,00
14/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 177789 e CRC: 01B1496C

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**C/C Nº: 00624078-7**	**29/09/2021**

ID: **177789**
CRC: **01B1496C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:05:19** Finalização: **29/09/2021 12:07:44**

Processo Documento

MD5: **B222CF2D0F045558A89812DF84FDD389**

SHA256: **A33CC8FE820B1D7A630D9E43CB54686A923361977A2445B3DC9244429C785627**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:05:19

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:05:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1056	29/09/2021	177771

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177789 e o CRC 01B1496C.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-52

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 92240005 - R$ 180.000,00 - MARCOS ROGÉRIO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
Tipo Unidade:	**CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE**		
CNPJ:		**CNES:**	**9013857**
Endereço:	AV DANIEL COMBONI - JARDIM TROPICAL, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**CNES:**	9013857
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SERVIÇO QUE SERÁ O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PACIENTES ESTES, COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, PARA AS REFERÊNCIAS DE NOSSA PACTUAÇÃO REGIONAL DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA QUE SÃO: PORTO VELHO, CACOAL E JI-PARANÁ. A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA E MENSAL DE ATENDIMENTO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
36000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
42000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	180.000,00	180.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade			

volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	1	180.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
1	180.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Ambulância - Imagem (42).jpg
Modelo Declaração do Gestor - MEMO 43.docx
Outros documentos para a Proposta - Imagem (42).jpg
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA AMBULANCIA TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - Imagem (42).jpg
Outros documentos para a Proposta - MODELO DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO - DOCUMENTOS DE PROSPOSTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO - DOCUMENTOS DE PROSPOSTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO CRISTIANO.pdf
Outros documentos para a Proposta - justi.pdf
Outros documentos para a Proposta - justificativa refeita.pdf
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA CERTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA AMBULANCIA.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO A NOVA.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO.pdf

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 13.705.838000/1200-52**	**29/09/2021**

ID: **177801**
CRC: **C9AE24AB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:08:55** Finalização: **29/09/2021 12:11:14**

Processo

Documento

MD5: **D210FAC538E50B9E4469AC32F63A3EB4**

SHA256: **4853690A0F98E4ADAD91EC9A969C0251BF49ED2F6C63F62AFEA173BCA52A4227**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:08:55

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:08:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1056	29/09/2021	177771

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177801 e o CRC C9AE24AB.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Oficio Circular nº 010/CMS/2021, de convocação extraordinária, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº.13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, considerando portanto a relevância das matérias pautadas, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) de forma virtual, no dia onze de agosto de 2021, no horário programado das 9 às 10h30, em relação à pauta ora apresentada. A abertura da reunião foi feita pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Sidônio José da Silva nos termos habituais: "Senhoras e Senhores .Conselheiros é com grande satisfação que vimos mais uma vez a este Conselho Municipal de Saúde, para debatermos os urgentes temas do SUS em nosso Município. Peço que Deus com sua infinita bondade nos proteja". A pauta do dia tratou abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde,

ID: 177803 e CRC: 2FB0C094

na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Inicializando as discussões, o Gestor Sidônio José da Silva afirmou: Senhoras e Senhores, a pauta está composta por 5 temas que trata do mesmo assunto que é o encaminhamento de propostas cujos valores já estão em conta bancária, restando apenas as resoluções pertinentes ao conhecimento e deliberação deste Conselho. Na sequência a Conselheira Titular Gizeli Pezzim Simões manifestou-se favorável às propostas; o Conselheiro Titular Adauton Ricardo Costa manifestou-se favorável às propostas, afirmando que todo recurso é bem vindo e o que interessa é que haja empenho para fazer sua aplicação o mais eficiente possível; prosseguindo as manifestações, os Conselheiros Titulares Genuir de Souza Freitas e Marina Maria da Silva votaram favoráveis às propostas; na sequência a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade fez o seguinte questionamento: "Só gostaria de saber antes de dar o meu favorável, por que tanto tempo pra usar esses recursos que não são poucos e que há muito tempo estão em conta. E se pode empregar partes deles em medicamentos para a rede básica que há muito tempo não vem, e o que veio até agora é da FURP, que não tem nada a ver com que precisamos", pediu ainda que seu questionamento constasse em ata; ao que o Gestor Sidônio José da Silva afirmou que: "Os recursos são todos deste ano, conforme extrato das C/C anexo; quanto à utilização do recurso, tem que ser realizada a despesa atendendo ao objeto proposto; quanto aos medicamentos básicos, estes estão em licitação, pode parecer que o processo há muito tempo vem tramitando, mas a Administração no início do ano optou por registrar um sistema de compras através de cartão, como já é utilizado em alguns Municípios, entretanto o Tribunal de Contas manifestou-se contrário, fato que obrigou a iniciar um novo processo, que já está na fase final de licitação", concluiu. Na sequência a Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha manifestou-se dizendo que: "em virtude de defeito no meu celular estou me manifestando por este número, mas já havia lido o ofício dos recursos e estou de acordo com o recebimento e a aplicação dos recursos que já recebemos; meu voto é favorável. Todo recurso é bem-vindo. Mas concordo com a Conselheira Raimunda. É necessário que se organize para realizar uma compra de medicamentos da atenção básica e ainda, que revejam a questão dos exames laboratoriais, das salas de vacinas e outros assuntos que tratamos na reunião anterior e ficaram pendentes. concluiu; prosseguindo as manifestações de votos, o Conselheiro Suplente Antônio Zenildo Tavares Lopes manifestou-se dizendo ter conhecimento do recebimento dos recursos e assim votando favorável à aprovação de todas as propostas ora apresentadas; na sequência, após questionamentos pertinentes, a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade manifestou-se favoravelmente à aprovação

ID: 177803 e CRC: 2FB0C094

das propostas em pauta. Assim sendo, ficam aprovadas as pautas apresentadas constantes dos itens 1 ao 5, as quais transcrevemos abaixo com a devida aprovação por maioria do Plenário do Conselho Municipal de Saúde: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por maioria, APROVA nesta data, a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente a valores financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Registraram presença na reunião, dez Conselheiros Municipais de Saúde: Sidônio José da Silva, Raimunda Cordeiro de Andrade, Marina Maria da Silva, Gizelli Pezzin Simões, Adauton Ricardo Costa, Genuir de Souza Freiras, Eliane Gervásio da Rocha, Antônio Zenildo Tavares Lopes, Ademar Bueno dos Santos e ao final, o Senhor João José Pessoa. Os Conselheiros Antônio Carlos de Oliveira da Silva e Gleise Kelle Rocha da Silva não participaram da reunião. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de uma hora e meia de duração, às dez horas e trinta e cinco minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos da Secretaria de Saúde a todos os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, pelos relevantes trabalhos que vem realizando ao longo dos anos, dedicando seu tempo, seus esforços e seus estudos em prol do fortalecimento do sistema municipal de saúde. Deverão ser expedidas as

ID: 177803 e CRC: 2FB0C094

respectivas resoluções para de modo a dar ampla publicidade ao recebimento dos recursos decorrentes das propostas ora apresentadas. Eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 09 horas do dia 11 de agosto de 2021 e finalizada às 10h35 desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente, segundo preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

ID: 177803 e CRC: 2FB0C094

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	**11/08/2021 - CMS**	**29/09/2021**

ID: **177803**
CRC: **2FB0C094**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:11:58** Finalização: **29/09/2021 12:12:36**

Processo

Documento

MD5: **4CDEC932ECEF1917FE15BF2220C5B2CF**

SHA256: **DEC7DA7AC5554ACE2BA8D09EA3C813685ED14F952ACD07796B9589BD41594E1F**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:11:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:11:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1056	29/09/2021	177771

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177803 e o CRC 2FB0C094.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 315/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-52 no valor de R$180.000,00, para aquisição de equipamento/material permanente (ambulância tipo A simples remoção, *pick-up* 4x4) para o município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de setembro de 2021 e considerando a Resolução nº010/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-52, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente (ambulância tipo A, simples remoção, *pick-up* 4x4), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, situada na Av. Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, para o município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA**

MACHADO COELHO, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020777336** e o código CRC **C9396FC0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.428922/2021-11 SEI nº 0020777336

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**Nº: 315/21 - CIB**	**29/09/2021**

ID: **177807**
CRC: **A19F01F8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:12:57** Finalização: **29/09/2021 12:14:07**

Processo

Documento

MD5: **9DF8B7DAE41E199BCC9ABF5C3B5AF07A**

SHA256: **176265A840E5B6F3429BA5D16129B5A8C86AC2654EF9D7BA0ED4451FE3E900CA**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:12:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:12:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1056	29/09/2021	177771

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177807 e o CRC A19F01F8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 1057/2021/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Suplementar Excesso de arrecadação** no valor total de **R$ 99.844,00 (Noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)** vinculados ao bloco de Investimento PAB: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Informamos que o valor total é correspondente a duas propostas distintas, no entanto, com destinação similar, dentro do mesmo bloco de investimentos da Atenção básica.

Os recursos são provenientes do Ministério da Saúde, Emenda Individual, referente a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de saúde - **Investimento PAB,** e será alocado conforme segue:

Identificador da Proposta: 13.705.838000/1200-61 - Aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança.

Valor **R$: 32.792,00** (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)

Identificador da Proposta: 13.705.838000/1200-63 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto.

Valor **R$: 67.052,00** (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais)

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente

Ficha: 404

Fonte de Recurso: 010.111 FNS/BATB

Segue em anexo extrato da conta bancaria, proposta de trabalho, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde e Resolução da CIB - Nº 317/21 e 318/21.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de setembro de 2021.

Ira Alves Rodrigues
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 29/09/2021 às 12:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 29/09/2021 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C Nº: 00624078-7 - 32 mil	29/09/2021	177893
2	Extrato Bancário C/C Nº: 00624078-7 - 67 mil	29/09/2021	177895
3	Proposta Nº: 13705.838000/1200-61 -32 mil	29/09/2021	177900
4	Proposta Nº: 13705.838000/1200-63 -67 mil	29/09/2021	177902
5	Ata de Reunião 11/08/21 - CMS	29/09/2021	177906
6	Resolução Nº 317/21 - CIB - 32 mil	29/09/2021	177909
7	Resolução Nº: 318/21 - CIB - 67 mil	29/09/2021	177911

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177874** e o código verificador **7737A6EE**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 177874 v1

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3114600005
Conta Referência:	3114/006/00624078-7
Nome:	-
Período:	de: 04/01/2021 até: 04/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	000001	CRED TED	578.123,00C	578.123,00C
04/01/2021	000001	CRED TED	32.792,00C	610.915,00C
04/01/2021	990001	APL AUTOM	610.915,00D	0,00
04/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 177893 e CRC: B52D8779

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**C/C Nº: 00624078-7 - 32 mil**	**29/09/2021**

ID: **177893**
CRC: **B52D8779**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:37:42** Finalização: **29/09/2021 12:39:20**

Processo | Documento

MD5: **F2482B799B50AD1C6BF048E3C82151E9**

SHA256: **0BF0CA204FAD9A909F8D4790C36489D569231F568D77364EE929D447E2853FC2**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:37:42

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:37:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177893 e o CRC B52D8779.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA: 3114600005

Conta Referência: 3114/006/00624078-7

Nome: -

Período: de: 24/06/2021 até: 24/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/06/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
24/06/2021	000001	CRED TED	67.052,00C	67.052,00C
24/06/2021	990001	APL AUTOM	67.052,00D	0,00
24/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 177895 e CRC: E9D5F2A5

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**C/C Nº: 00624078-7 - 67 mil**	**29/09/2021**

ID: **177895**
CRC: **E9D5F2A5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:39:43** Finalização: **29/09/2021 12:40:34**

Processo

Documento

MD5: **4A612ACE043493A0748ED10952A87233**

SHA256: **A348463C17F9FCA6568719095E2CA8F6C733448ACA709C39881E6480EF68E739**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:39:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:39:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177895 e o CRC E9D5F2A5.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-61

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 39450003 - R$ 32.792,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE BOA ESPERANCA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	**CNES:**	**5427037**	
Endereço:	RUA ARY PINHEIRO - CENTRO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE BOA ESPERANCA	**CNES:**	5427037
A AQUICISAO SE FAZ NECESSARIA DEVIDO A CONTRUÇAO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAUDE QUE IREMOS EMPLANTAR UM NOVO SERVIÇO PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇAO DAQUELE BAIRRO.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE BOA ESPERANCA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	1	943,00	943,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	569,00	569,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	684,00	684,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	3.475,00	3.475,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA/ VÁCUO	DE 0,5 A 1,2 HP/A PARTIR DE 100 MMHG		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Auxiliar	1	591,00	591,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	RETANGULAR / AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Compressor Odontológico	1	3.083,00	3.083,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO	30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Jato de Bicarbonato	1	1.046,00	1.046,00
Característica Física	**Especificação**		
CONSOLE	COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO		
ACESSÓRIO(S)	01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	1	379,00	379,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Amalgamador Odontológico	1	1.567,00	1.567,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	CAPSULAR		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.740,00	17.740,00
Característica Física	**Especificação**		
REFLETOR	POSSUI		
EQUIPO	TIPO CART		
MOCHO	POSSUI		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	POSSUI		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR)	POSSUI		
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Câmara Escura Odontológica	1	210,00	210,00
Característica Física	**Especificação**		
BANDEJA PARA RECIPIENTES/ ILUMINAÇÃO/ BASE	POSSUI/ CONVENCIONAL/ REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Estante	1	379,00	379,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Destilador de Água	1	2.085,00	2.085,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	41,00	41,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 9 LIMAS		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	14	**32.792,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
14	**32.792,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 13705.838000/1200-61 -32 mil**	**29/09/2021**

ID: **177900**
CRC: **35DBD9AF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:40:57** Finalização: **29/09/2021 12:42:51**

Processo

Documento

MD5: **417E2706DC1A5B4D551D88B462BAA64A**

SHA256: **14FE029BBC8E1C31159D5B420EF2CC98C31F5D9B8623C4BDCCBF3EBC46FE4449**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:40:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:40:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177900 e o CRC 35DBD9AF.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-63

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 39450003 - R$ 67.052,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE OURO PRETO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	**CNES:**	**2496895**	
Endereço:	AV DANIEL COMBONI - J TROPICAL, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE OURO PRETO	**CNES:**	2496895
A aquisiçao dos equipamentos se faz necessario para garantir aos usuarios um atendimento humanizado para os usuarios do sus .			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE OURO PRETO			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	2	3.014,00	6.028,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	GABINETE/ARMÁRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	2.972,00	2.972,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Leitor de Código de Barras	2	336,00	672,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB, garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00

Característica Física	Especificação
NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO/LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.641,00	1.641,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.641,00	1.641,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00

Característica Física	Especificação
TIPO	SPLIT
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.014,00	3.014,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG
ESTRUTURA	GABINETE/ARMÁRIO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	2	393,00	786,00

Característica Física	Especificação
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Microscópio Laboratorial Básico	2	2.353,00	4.706,00

Característica Física	Especificação
TIPO	BINOCULAR
OCULAR	10 X
OBJETIVAS	04
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI
ILUMINAÇÃO	LED / HALOGÊNIO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Papagaio	1	100,00	100,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	3	569,00	1.707,00

Característica Física	Especificação
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	2	450,00	900,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS	REDONDA DE 1,20 D

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	2	1.980,00	3.960,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos

deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Roteador (LAN)	1	277,00	277,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	10	379,00	3.790,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	5	100,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	293,00	293,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	4	1.013,00	4.052,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Central de Nebulização	2	1.920,00	3.840,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	758,00	758,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	5.020,00	5.020,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	52	**67.052,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
52	**67.052,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 13705.838000/1200-63 -67 mil**	**29/09/2021**

ID: **177902**
CRC: **8C6C5CDF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:43:12** Finalização: **29/09/2021 12:44:16**

Processo

Documento

MD5: **4A5680C29751AB402756A2CA7911B25B**

SHA256: **36490AE916EFBF550BD92588EFA6564ABB2A822F31556EE39A9487472C65AC53**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:43:12

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:43:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177902 e o CRC 8C6C5CDF.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Oficio Circular nº 010/CMS/2021, de convocação extraordinária, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº.13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, considerando portanto a relevância das matérias pautadas, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) de forma virtual, no dia onze de agosto de 2021, no horário programado das 9 às 10h30, em relação à pauta ora apresentada. A abertura da reunião foi feita pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Sidônio José da Silva nos termos habituais: "Senhoras e Senhores ,Conselheiros é com grande satisfação que vimos mais uma vez a este Conselho Municipal de Saúde, para debatermos os urgentes temas do SUS em nosso Município. Peço que Deus com sua infinita bondade nos proteja". A pauta do dia tratou abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde,

ID: 177906 e CRC: 2FB0C094

na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Inicializando as discussões, o Gestor Sidônio José da Silva afirmou: Senhoras e Senhores, a pauta está composta por 5 temas que trata do mesmo assunto que é o encaminhamento de propostas cujos valores já estão em conta bancária, restando apenas as resoluções pertinentes ao conhecimento e deliberação deste Conselho. Na sequência a Conselheira Titular Gizeli Pezzim Simões manifestou-se favorável às propostas; o Conselheiro Titular Adauton Ricardo Costa manifestou-se favorável às propostas, afirmando que todo recurso é bem vindo e o que interessa é que haja empenho para fazer sua aplicação o mais eficiente possível; prosseguindo as manifestações, os Conselheiros Titulares Genuir de Souza Freitas e Marina Maria da Silva votaram favoráveis às propostas; na sequência a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade fez o seguinte questionamento: "Só gostaria de saber antes de dar o meu favorável, por que tanto tempo pra usar esses recursos que não são poucos e que há muito tempo estão em conta. E se pode empregar partes deles em medicamentos para a rede básica que há muito tempo não vem, e o que veio até agora é da FURP, que não tem nada a ver com que precisamos", pediu ainda que seu questionamento constasse em ata; ao que o Gestor Sidônio José da Silva afirmou que: "Os recursos são todos deste ano, conforme extrato das C/C anexo; quanto à utilização do recurso, tem que ser realizada a despesa atendendo ao objeto proposto; quanto aos medicamentos básicos, estes estão em licitação, pode parecer que o processo há muito tempo vem tramitando, mas a Administração no início do ano optou por registrar um sistema de compras através de cartão, como já é utilizado em alguns Municípios, entretanto o Tribunal de Contas manifestou-se contrário, fato que obrigou a iniciar um novo processo, que já está na fase final de licitação", concluiu. Na sequência a Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha manifestou-se dizendo que: "em virtude de defeito no meu celular estou me manifestando por este número, mas já havia lido o ofício dos recursos e estou de acordo com o recebimento e a aplicação dos recursos que já recebemos; meu voto é favorável. Todo recurso é bem-vindo. Mas concordo com a Conselheira Raimunda. É necessário que se organize para realizar uma compra de medicamentos da atenção básica e ainda, que revejam a questão dos exames laboratoriais, das salas de vacinas e outros assuntos que tratamos na reunião anterior e ficaram pendentes. concluiu; prosseguindo as manifestações de votos, o Conselheiro Suplente Antônio Zenildo Tavares Lopes manifestou-se dizendo ter conhecimento do recebimento dos recursos e assim votando favorável à aprovação de todas as propostas ora apresentadas; na sequência, após questionamentos pertinentes, a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade manifestou-se favoravelmente à aprovação

ID: 177906 e CRC: 2FB0C094

das propostas em pauta. Assim sendo, ficam aprovadas as pautas apresentadas constantes dos itens 1 ao 5, as quais transcrevemos abaixo com a devida aprovação por maioria do Plenário do Conselho Municipal de Saúde: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por maioria, APROVA nesta data, a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente a valores financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Registraram presença na reunião, dez Conselheiros Municipais de Saúde: Sidônio José da Silva, Raimunda Cordeiro de Andrade, Marina Maria da Silva, Gizelli Pezzin Simões, Adauton Ricardo Costa, Genuir de Souza Freiras, Eliane Gervásio da Rocha, Antônio Zenildo Tavares Lopes, Ademar Bueno dos Santos e ao final, o Senhor João José Pessoa. Os Conselheiros Antônio Carlos de Oliveira da Silva e Gleise Kelle Rocha da Silva não participaram da reunião. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de uma hora e meia de duração, às dez horas e trinta e cinco minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos da Secretaria de Saúde a todos os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, pelos relevantes trabalhos que vem realizando ao longo dos anos, dedicando seu tempo, seus esforços e seus estudos em prol do fortalecimento do sistema municipal de saúde. Deverão ser expedidas as

ID: 177906 e CRC: 2FB0C094

respectivas resoluções para de modo a dar ampla publicidade ao recebimento dos recursos decorrentes das propostas ora apresentadas. Eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 09 horas do dia 11 de agosto de 2021 e finalizada às 10h35 desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente, segundo preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

ID: 177906 e CRC: 2FB0C094

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	**11/08/21 - CMS**	**29/09/2021**

ID: **177906**
CRC: **2FB0C094**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:44:53** Finalização: **29/09/2021 12:45:37**

Processo

Documento

MD5: **4CDEC932ECEF1917FE15BF2220C5B2CF**

SHA256: **DEC7DA7AC5554ACE2BA8D09EA3C813685ED14F952ACD07796B9589BD41594E1F**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:44:53

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:44:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177906 e o CRC 2FB0C094.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 317/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 103/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-61 no valor de R$ 32.792,00, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de setembro de 2021 e considerando a Resolução nº 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-61, com recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 39450003 no valor de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes (estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde, Saúde Bucal, Investimento PAB) para atender o Centro de Saúde Boa Esperança, CNES 5427037, situada na Rua Sirlei Lemos, nº 146, no Município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA**

MACHADO COELHO, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020780501** e o código CRC **A3A116EF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.428922/2021-11

SEI nº 0020780501

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**Nº 317/21 - CIB - 32 mil**	**29/09/2021**

ID: **177909**
CRC: **EB3B736A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:45:58** Finalização: **29/09/2021 12:47:30**

Processo

Documento

MD5: **8D4E27E7DBA24182DB825260C442CC3D**

SHA256: **5793AEE663224A8D522F8FDD123AB99800B265AC958F2FEA9AC1D5CA7D8A269C**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:45:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:45:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177909 e o CRC EB3B736A.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 318/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-63 no valor de R$ 67.052,00 para aquisição de equipamento/materiais permanentes para o município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de setembro de 2021 e considerando a Resolução nº 008/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-63, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 39450003 no valor de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes (estruturação da rede de serviços de Atenção Básica, investimento PAB), para atender o Centro de Saúde Ouro Preto, CNES 249689-5, situado na Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme

ID: 177911 e CRC: 8492B4BB

horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020790435** e o código CRC **64323CF1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.428922/2021-11 SEI nº 0020790435

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**Nº: 318/21 - CIB - 67 mil**	**29/09/2021**

ID: **177911**
CRC: **8492B4BB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/09/2021 12:47:54** Finalização: **29/09/2021 12:49:02**

Processo

Documento

MD5: **34C67F393786A4B0FFEDB08DAD41ECD9**

SHA256: **A14126C940370FEAD4D2D1E79B2A44E15E755F34F5A7598FBE16769CBA18DC8B**

Súmula/Objeto:

Abertura de Credito Adicional Suplementar - Por excesso de arrecadação - Projeto de Lei

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:47:54

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2021 12:47:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1057	29/09/2021	177874

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177911 e o CRC 8492B4BB.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer Contabilidade nº 123/CONT/2021 - CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECIFICA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Em análise ao Processo nº 2979/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude solicitou conforme **Memorandos 1055 ID DOC 177649, 177771, 177874 e seus anexos,** para a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial por EXCESSO DE ARRECADACAO no valor de ***R$. 379.844,00*** (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), referente a Credito por Excesso e Arrecadação vinculado ao Bloco de Custeio Incremento PAB Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.3819162/01-100, no valor de **R$. 100.000,00** (Cem mil reais) para apoio a manutenção das unidades básicas de saúde e em ações de serviços continuados; Proposta Emenda Individual nº 13.705.838000/1200-52 para aplicação em Investimento- MAC visando aquisição de uma ambulância no valor de **R$. 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais); Proposta Emenda Individual n. 13.705.838000/1200-61 aplicação em Atenção Básica de Saúde Investimento PAB para aquisição de equipamentos saúde bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança, no valor de **R$. 32.792,00** (Trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais) e Proposta de Emenda Parlamentar Individual n. 13.705.838000/1200-63 para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto no valor de R$. **67.052,00** (Sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R$. 379.844,00** (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais) e será alocado nas Programações conforme especificado abaixo:

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.39.00	484	100.000,00	010 111
10.301.0030.2045.000	4.4.90.52.00	487	180.000,00	010 103
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	488	99.844,00	010 103

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito especial por excesso de arrecadação.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de outubro de 2021.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabildade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 01/10/2021 às 12:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **179510** e o código verificador **D3E55013**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 179510 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 133/CSCSI /2021

Considerando os documentos que solicitam a alteração da Lei Orçamentária conforme Memorando 1055 de 29/09/2021 (ID 177649), Memorando 1056 de 29/09/2021 (ID 177771) e Memorando 1057 de 29/09/2021 (ID 177874) referentes a recursos vinculados a saúde, consta ainda anexados aos memorandos os extratos bancários, as propostas dos recursos, as atas do conselho municipal de saúde e a resolução da CIB, autorizando as despesas e a inserção da receita em nossa estrutura orçamentária.

O Parecer 123 de 01/10/2021 (ID 179510) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, juntamente com os despachos Despacho 2979 de 05/10/2021 (ID 180512) e Despacho Integrado 6 de 05/10/2021 (ID 180514)., e a Minuta de Mensagem 03 de 05/10/2021 (ID 180513).

Conforme a lei orçamentária anual Lei N° 2792 de 23 de dezembro de 2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2021", em seu Art. 6° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

> IV - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1°, e nos §§ 3° e 4°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á *a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Credito por Excesso de Arrecadação.

É o parecer, S.M.J.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 06/10/2021 às 09:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **180663** e o código verificador **143307CD**.

Referência: Processo nº 1-2979/2021.

Docto ID: 180663 v1

PARECER JURÍDICO Nº 476//2021

AUTOS Nº 2979/2021
INTERESSADO: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL P/ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DATA: 06/10/2021

Veio o presente processo para análise sobre a legalidade do Projeto de Lei, cujo objeto é a abertura de credito especial por excesso de arrecadação *no valor de* ***R$. 379.844,00*** (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), referente a Credito por Excesso e Arrecadação vinculado ao Bloco de Custeio Incremento PAB Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.3819162/01-100, no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) para apoio a manutenção das unidades básicas de saúde e em ações de serviços continuados; Proposta Emenda Individual nº 13.705.838000/1200-52 para aplicação em Investimento- MAC visando aquisição de uma ambulância no valor de **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais); Proposta Emenda Individual n. 13.705.838000/1200-61 aplicação em Atenção Básica de Saúde Investimento PAB para aquisição de equipamentos saúde bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança, no valor de **R$ 32.792,00** (Trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais) e Proposta de Emenda Parlamentar Individual n. 13.705.838000/1200-63 para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto no valor de R$. **67.052,00** (Sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), sendo alocado nas respectivas Programações, conforme **Memorandos nº 1055/1056/1057 (ID 177649, 177771, 177874) e seus anexos**

O parecer técnico quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável (ID 179510).

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, também emitiu parecer favorável (ID 180663).

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária e pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais), estando condicionadas à existência de prévia autorização legislativa.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura

das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito suplementar em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei, e aberto por Decreto do Poder Executivo.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, e seus artigos 40, 41 e 42, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projetos de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria nada tem a opor à tramitação do presente Projeto.

É o parecer, S.M.J.

Lucinei Ferreira de Castro - Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**2979**	**06/10/2021**

ID: **180853**
CRC: **103A26CF**
Processo: **1-2979/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **06/10/2021 11:00:51** Finalização: **06/10/2021 11:02:17**

Processo | Documento

MD5: **1ACAF80B90F63D48130A74F95205A1EE**

SHA256: **7B3DBC7F4137CF5F5C6B3B5480E420B443B2A3C97BF01C9FBBE0C4873C37CB7C**

Súmula/Objeto:

parecer nº 2979 06.10.2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 06/10/2021 11:00:51

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 06/10/2021 11:00:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro — Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito — 06/10/2021 11:02:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 180853 e o CRC 103A26CF.